



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº. 040/2020 AO CONTRATO Nº 028/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB E A MEDLIFE LOGISTICA LTDA.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada no Centro Administrativo – Salvador/BA, neste ato representado pelo seu titular **Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto**, autorizado pelo Decreto S/Nº, publicado no D.O.E de 08.01.2015, portador do documento de identidade nº 02532181-10, SSP/BA, inscrito no CPF nº 384.411.955-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MEDLIFE LOGISTICA LTDA**. CNPJ nº. 09.315.202/0001-05, com sede na Rua Ministro Antônio Carlos Magalhães, nº 194, Cond. Acordo Empresa GP 03, Buraquinho, CEP: 42.710-400, Lauro de Freitas – Bahia, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Santos Lopes de Almeida, sócio da empresa, portador do documento de identidade nº. 852647174, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.007.795-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o **Processo Administrativo Nº 019.5030.2020.0039592-13**, celebram por acordo das partes, art. 143, § 1º, o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Estadual nº. 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais) que corresponde a, aproximadamente, 15%, do seu valor global atualizado até o final da vigência do contrato em 21/09/2020.

§ 1º - Da Alteração Quantitativa: Ficam incluídas 600.000 (seiscentos mil) máscaras cirúrgica, semi-faciais descartáveis, conforme tabela abaixo;

Item	Código	Qtd.
Máscara cirúrgica semi-facial com tiras	65.32.19.00118533-0	300.000
Máscara cirúrgica semi-facial com elásticos	65.32.19.00118534-9	300.000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO, §8º, do referido contrato a indicação dos fiscais, conforme prescrição no §4º;

Ficam indicados como fiscais do Contrato nº 028/2020, os servidores: **Divaneide de Souza Barreto - matrícula 19.250.402-5, designada como fiscal qualitativo e Rubens Melo de Freitas - matrícula 21223320-5, designado como fiscal quantitativo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor global passa de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), até a data final da vigência do contrato em 21/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ANUÊNCIA DA CONTRATADA

A contratada concorda com o acréscimo, descritos na Cláusula Primeira, ainda que não contemplados inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
19.601	0003 - DG	0.130.000000/ 0.281.000000	2641	33.90.30

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais, sem prejuízo das dotações orçamentárias anteriores, desde que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Fábio Vilas-Boas Pinto

CONTRATANTE

Medlife Logistica Ltda

André Luiz Santos Lopes de Almeida

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Santos Lopes de Almeida, Representante Legal da Empresa**, em 20/04/2020, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado**, em 22/04/2020, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00017847304** e o código CRC **781A5A95**.
